



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 155, DE 2026.

RECEBIDO
EM: 07/05/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a Implantação de iluminação pública nas margens da rodovia CE-423, no trecho compreendido entre a entrada do Bairro Alto Bom Jesus, até as imediações do novo Centro de Eventos, na sede deste Município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **Implantação de iluminação pública nas margens da rodovia CE-423**, no trecho compreendido entre a entrada do Bairro Alto Bom Jesus até as imediações do novo Centro de Eventos, na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A entrada do Bairro Bom Jesus, às margens da CE-423, apresenta baixa visibilidade no período noturno, tornando o trecho bastante escuro e inseguro para pedestres e condutores. Diante disso, faz-se necessária a implantação de iluminação pública desde esse ponto até as imediações do novo Centro de Eventos, que em breve será inaugurado.

A medida contribuirá significativamente para a segurança viária, redução de riscos de acidentes e melhoria da mobilidade urbana, além de valorizar a infraestrutura local e preparar a região para o aumento de fluxo de pessoas decorrente das atividades do equipamento público.

Nesses Termos,

Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **05 dias do mês de maio de 2026.**

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador - MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

05/05/2026
12:40